

ANÁLISE DO GRAU DE ADERÊNCIA À IAS 41 NO SETOR DE PAPEL E CELULOSE

RESUMO

O setor agrícola, e este envolve o segmento de papel e celulose, passa por uma adequação para um novo formato de cálculo de ativos biológicos. Buscando trazer um padrão para o tratamento contábil e a divulgação do grupo, foi elaborada a IAS 14 – Ativos Biológicos, que procurara aprimorar a metodologia contábil e a exposição dos ativos envolvidos, mas a implantação trouxe dificuldades e desafios. Diante de trabalhos de Herbohn (2005), Fisher, Mortensen e Webber (2010) e Oliveira e Rech (2011), verificou-se a existência de dificuldades na aplicação das normas da IFRS. Diante disso, o trabalho objetivou verificar o grau de aderência de aplicação da norma IAS 41 em empresas do setor de Papel e Celulose. Para isso, foram selecionadas as empresas relacionadas no BNY Mellon, o maior banco de depósito do mundo. A partir da amostra, foi realizada uma pesquisa documental e descritiva para verificar como a norma IAS 41 está sendo aplicada e evidenciada pelas empresas. O grau de aderência geral da norma nas empresas foi de 51%, considerado baixo, pois o ideal, já que a aderência das IFRS é obrigatória, é ficar próximo de 100%. As empresas não estão divulgando informações principalmente relacionadas com a estimativa de encontrar o valor justo, o valor justo em relação às premissas utilizadas e a evidenciação dos riscos da atividade e estão em desconformidade da norma. Concluiu-se que, as empresas do setor analisado ainda não aderiram de modo eficiente a norma IAS 41.

Palavras-chave: Ativos Biológicos. Valor Justo. Evidenciação.

INTRODUÇÃO

O estabelecimento de bases comuns, para o reconhecimento e mensuração de ativos e de suas transformações torna-se necessário, reduzindo as incertezas para os investidores e progressivamente a diversidade de práticas contábeis adotadas pelas empresas, permitindo maior utilidade dos relatórios financeiros por parte dos usuários. Órgãos normatizadores em todo o mundo estabeleceram um padrão para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fenômenos ocorridos no patrimônio das entidades (NIYAMA, 2006).

A mensuração e evidenciação dos ativos biológicos com base na avaliação a valor justo pode provocar dificuldades e distorções nas informações apresentadas baseadas nos critérios e métodos da contabilidade tradicional. Assim, a evidenciação nos relatórios das empresas perde em relevância tendo em vista a falta de compreensibilidade, confiabilidade, comparabilidade.

Segundo o Brasil IFRS Journal (2009) muitas dificuldades são enfrentadas em transições de normas e metodologias. A adequação é um processo que pode levar tempo. O estudo antecipado dos impactos das normas no dia-a-dia do negócio é um fator necessário para o sucesso da adaptação da normatização no campo do agronegócio para evitar

imprevistos e conseguir transmitir as informações com confiabilidade. O entendimento do processo de mensuração do valor justo dos ativos biológicos é relevante para que este se torne confiável, pois se faltam informações sobre os procedimentos usados, o método perde sua eficácia.

Em nível internacional essa mudança vem ocorrendo desde 2003 quando o *International Accounting Standards Board* (IASB) editou pela primeira vez a *International Accounting Standard* – IAS 41 – *Agriculture*. Para os países pertencentes a União Europeia a sua aplicação foi exigida a partir de 2005 com exceção das empresas que já publicavam em padrões de outros países. A IAS 41 nasceu a partir do *Exposure Draft* divulgado em julho de 1999 pelo IASB e, em 2000 foi editada em definitivo e entrou em vigor a partir de janeiro de 2003. Essa norma é a primeira emitida pelo IASB direcionada especificamente para um setor, no caso a agropecuária.

Procurando conciliar os sistemas contábeis com outros países, buscando a clareza da normatização e também a fim de possibilitar a troca de informações financeiras das empresas, a Lei 11.638/07 estabeleceu que as normas contábeis do Brasil devessem estar em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Com isso, no setor agrícola brasileiro, para as empresas que não publicavam suas demonstrações no mercado europeu, surgiu a CPC 29 – Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas, correlacionada diretamente com a norma internacional IAS 41 - Agricultura. O novo padrão contábil procura estabelecer as bases comuns necessárias para o reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos biológicos e produtos agrícolas. As mudanças trazidas pelas normas implicaram em impactos e desafios na adoção/implantação para as empresas.

Estudos como os de Herbohn (2005), Fisher, Mortensen e Webber (2010) e Oliveira e Rech (2011) verificaram que as empresas atendem apenas a exigência de mensurar os ativos biológicos a valor justo, porém não apresentam informações suficientes para a compreensão das informações reduzindo a utilidade destas. Nota-se que existem dificuldades na aplicação da norma contábil e na divulgação dessas informações aos usuários interessados.

Neste sentido é relevante analisar se o grau de aderência das recomendações da norma nos diversos países apresenta disparidades significativas, e verificar quais as principais recomendações da norma que possuem maior ou menor grau de aderência aos quesitos sugeridos. Diante disto, o objetivo deste trabalho é verificar o grau de aderência das empresas às recomendações da norma IAS 41..

Para alcançar este objetivo foi realizada uma pesquisa documental e quantitativa em uma amostra de por empresas do setor de Papel e Celulose que exploram a atividade florestal em diversos países. As empresas foram selecionadas com base nos dados do *Bank of New York Mellon* (BNY Mellon), que é o maior banco de depósitos no mundo e opera em mais de 100 mercados. Após a seleção das empresas foram coletados os dados a partir dos relatórios anuais de 2011 disponibilizados nos sites das empresas. Assim, foram selecionadas 28 empresas em nível mundial que exploram a atividade de produção de Papel e celulose.

A pesquisa foi dividida, após esta introdução, em três partes. A primeira parte, Referencial Teórico, foi subdividida em quatro tópicos, Contabilidade para a agricultura antes da norma IAS 41, os principais impactos trazidos pela norma, os desafios da implantação e as escolhas contábeis. A segunda parte é constituída pela descrição e análise dos resultados

juntamente com a descrição da metodologia adotada na pesquisa. Ao final, terceira parte, se as considerações finais do trabalho.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

1.1. Contabilidade para a agricultura antes da norma IAS 41

O método de mensuração pelo custo histórico para ativos biológicos já foi alvo críticas em trabalhos da área. O principal argumento é que este critério não é adequado para explicar a natureza contida na transformação reprodutiva e natural dos ativos biológicos e não reflete a realidade contida na rápida mutação dos valores no mercado desses ativos agrícolas (FISHER; MORTENSEN; WEBBER, 2010).

A crítica de Ijiri (1989, p. 92 *apud* LUSTOSA, 2010) ao método de custo histórico vai mais além. Segundo o autor, o princípio de registro pelo custo original “nos livra da necessidade de olhar o futuro imediato. Os ativos são representados pelo seu custo histórico desde que seus benefícios estimados não lhes sejam inferiores, pois se o forem o custo tem que ser reduzido ao valor que se espera recuperar do ativo”. Assim, percebe-se que, para ativos biológicos, esse método de mensuração poderia afastar o valor deste da realidade econômica que o compõe.

Outro fator relevante a ser observada na contabilidade relacionada aos ativos biológicos, antes da aplicação das normas, era a falta de um padrão mais apropriado relacionado aos ativos com ciclos de duração mais longos (HERBOHN, 2005). Na atividade agropecuária o período de duração operacional pode variar. Segundo a IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras os ativos destinados a venda, de acordo com o ciclo operacional, devem ser classificados como ativos correntes. Mas a norma estabelece que esses ativos sejam consumidos, vendidos e realizados como parte do ciclo operacional normal.

Antes da IAS 41, nenhuma norma encorajava as entidades agrícolas a apresentarem uma descrição quantificada de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo entre ativos biológicos consumíveis e de produção, ou ainda, entre ativos biológicos maduros ou adultos e imaturos ou juvenis. Há impossibilidade de destacar os ativos biológicos que contribuirão para o fluxo de benefícios no próximo período, daqueles que somente proporcionarão benefícios em períodos futuros.

1.2. Principais impactos trazidos pela norma.

A partir da Lei 11.638/07, estabeleceu-se que, no Brasil, as normas contábeis estejam em conformidade com as IFRS. Com isso as normas contabilidade do país foram editadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Dentre estas normas se encontra o Pronunciamento CPC 29 – Ativos Biológicos e Produto Agrícola, elaborado a partir da IAS 41 – *Agriculture*. O novo padrão contábil trouxe soluções para quesitos relevantes sobre esses ativos, tais como: tentativa de unificação das demonstrações financeiras, segregação de ativos biológicos e produtos agrícolas, mensuração pelo valor justo, ganhos e perdas decorrentes da mudança no valor justo reconhecidos diretamente para o resultado do período.

- Tentativa de unificação das demonstrações financeiras: a norma procura trazer um padrão para o tratamento contábil e a divulgação do grupo envolvido (ativos biológicos e produtos agrícolas).

- A IAS 41/CPC 29 não trata de demonstrações financeiras. Ela unifica o tratamento contábil dos ativos biológicos e produtos agrícolas homogeneizando o efeito que estes provocam nos números contábeis apresentados nas Demonstrações Financeiras.
- Segregação de ativos biológicos e produtos agrícolas entre si e de outros ativos: este pronunciamento trata especificamente e separadamente os itens relacionados com a atividade agrícola como, ativos biológicos, produtos agrícolas e subvenções governamentais relacionadas. A partir dessa norma, o grupo de ativos biológicos deve ser evidenciado em linhas separadas no Balanço Patrimonial e seu reflexo nas outras demonstrações financeiras.
- Mensuração pelo valor justo: o valor justo é, segundo a IAS 41/CPC 29, o valor pelo qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo pode ser liquidado, entre partes interessadas, sem características compulsórias. De acordo com as normas, o ativo biológico deve ser mensurado pelo valor justo, com o intuito de dar maior credibilidade às informações dos relatórios contábeis referentes a esses ativos e melhor refletir a realidade financeira.
- Ganhos e perdas decorrentes da mudança no valor justo menos os custos para vender reconhecidos diretamente no resultado do exercício: A norma implica que a entidade deve divulgar os ganhos e perdas decorrentes da mudança de valor justo segregado dos demais itens na Demonstração do Resultado do Exercício. A evidenciação desses ganhos e perdas fornecem informações relevantes sobre o desempenho dos investimentos e sobre os esforços concentrados nesses ativos em certo período.

Estes são alguns dos principais impactos da nova metodologia contábil trazida pela IAS 41 e pelo CPC29 que, apesar dos desafios de implantação, procuraram aprimorar o tratamento contábil e a exposição dos aspectos relacionados com os ativos envolvidos na tentativa de amenizar problemas antes identificados.

1.3. Desafios da implantação

Existem algumas preocupações quanto à abordagem das normas com relação aos ativos biológicos. Os principais pontos preocupantes acerca da prática da norma são a mensuração de ativos biológicos pelo valor justo, o reconhecimento de ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo dos ativos biológicos como parte do lucro nas demonstrações financeiras, impacto do valor justo no balanço patrimonial e capacitação para a implantação.

Segundo Lima e Pereira (2011), “a dificuldade do uso desse método (valor justo) reside na subjetividade de seu cálculo, principalmente quando não há preços observáveis no mercado para este ativo”. Os autores ainda destacam que, a normatização do valor justo dos ativos biológicos está de acordo com a teoria contábil já que o ativo deve evidenciar os benefícios futuros que serão gerados e este representa em essência com foco no mercado econômico e seus participantes.

Trabalho realizado por Herbohn (2005) evidenciou que os argumentos negativos sobre o projeto da norma *Australian Accounting Standards Board - AASB 1037* (trata de ativos de geração e de autorregeneração e foi o documento usado como origem da IAS 41) eram originados principalmente de empresas públicas. De acordo com o autor essas empresas estavam preocupadas com a mensuração dos ativos biológicos pelo valor justo e do reconhecimento de ganhos ou perdas no resultado do período.

Assim percebem-se as duas questões quanto a preocupações acerca da adoção das normas referentes aos ativos biológicos. Quanto à primeira questão, relativa à mensuração do valor justo dos ativos biológicos, o trecho do *Australian Accounting Research Foundation* (1997, p. 65 *apud* HERBOHN, 2005), enfatiza os quesitos econômicos necessários na mensuração do valor justo passíveis de preocupação, como a taxa de câmbio, métodos de desconto de fluxo de caixa e cálculo de preços futuros, pois, a subjetividade é considerável, além da elevada volatilidade dos fatores envolvidos.

Quanto à segunda questão, a prática de reconhecimento de ganhos e perdas antes do ponto de venda foi uma novidade com a norma IAS 41. O que se via antes era a reavaliação do ativo imobilizado (o que incluía os ativos biológicos) sendo que, o acréscimo era refletido como ajuste no capital enquanto a diminuição levava ao reconhecimento de despesas, incluídas na mensuração do lucro. Segundo Brito (2010), a utilização de um método de avaliação dos ganhos e perdas relacionados com a variação do valor justo pode confundir e até ludibriar o usuário da informação.

O impacto no lucro refletido pelos ajustes do valor justo dos ativos biológicos, principalmente no primeiro ano da adoção é um fator relevante. Herbohn (2005) pesquisou a adoção do valor justo para ativos biológicos nas demonstrações financeiras em uma amostra de empresas governamentais australianas para evidenciar o impacto, principalmente quanto ao lucro e o efeito no imposto de renda.

O mesmo verificou que o reconhecimento dos ganhos com ativos biológicos resultante da variação no valor justo e da colheita de produtos agrícolas tiveram um impacto significativo nas demonstrações de resultados das empresas. A média nas empresas mostrou que, nos quatro anos analisados, o ganho médio dos ativos expresso nos lucros reportados variou de 8,5%, no ano de cumprimento, a 15% três anos após o cumprimento.

O trabalho de Oliveira e Rech (2011) também buscou evidenciar os critérios adotados por empresas de silvicultura que exploram ativos biológicos e os impactos dessa adoção da CPC 29 no Patrimônio Líquido (PL) e no resultado. Nas empresas analisadas os autores identificaram que a aplicação da CPC 29 impactou negativamente, 20% no PL e 30% no resultado. No mesmo sentido que o trabalho de Herbohn (2005), percebe-se variação significativa nas demonstrações financeiras como resultado da aplicação da norma e consequentemente da adoção do critério de mensuração pelo valor justo dos ativos biológicos.

Além dos fatores relacionados com o impacto dos critérios de adoção, tem-se também um quesito que deve ser mencionado e que está relacionado a fatores externos à norma, a capacitação dos envolvidos no processo de implantação da norma. Esse fator é relevante principalmente nos primeiros anos da adoção. O desafio, segundo Ayub (2011) é a atualização e a capacitação do técnico contábil na implantação de novas normas contábeis no cotidiano da empresa. Segundo o autor, os profissionais envolvidos na utilização das normas, como a CPC 29 e a IAS 41, devem, possuir conhecimento das atividades empresariais além de capacidade para avaliar novos termos envolvidos e a essência sobre a forma de cada operação. Encontrar esse profissional com o perfil adequado ou sua preparação pode ser difícil e dispendioso.

1.4. Escolhas Contábeis

A partir de um cenário no qual se tem um direcionamento a partir de regras, protocolos e propostas contábeis, há a necessidade de se tomar decisões quanto ao nível de adesão de tais

direcionamentos calculando-se os custos e os benefícios que este nível de adesão trará para a organização.

Segundo Moura (2010), o conceito atual da contabilidade é que os protocolos surgem para ser utilizados como resultado de decisões racionalmente orientadas, com foco em melhorar a eficiência técnica das corporações. As estruturas conceituais objetivam possibilitar a eficácia da informação contábil, para o atendimento adequado do maior círculo de usuários possíveis da contabilidade. Assim, surge o conceito de escolha contábil, que é:

Qualquer decisão cuja finalidade seja influenciar (tanto na forma como na essência) a saída do sistema contábil de uma maneira particular, incluindo não somente as demonstrações financeiras publicadas de acordo com os princípios contábeis, mas também as declarações de imposto e os relatórios exigidos por Lei (FIELDS; LYS; VINCENT, 2001 apud MACHADO et al, 2012).

Segundo Moura (2010) as escolhas que envolvem a contabilidade são influenciadas por aspectos sociais e características de ambientes institucionais que impactam na adoção e disseminação da contabilidade. Esta teoria defende que é possível prever que organizações e grupos optariam pelo uso de determinados métodos de evidenciação contábil dependendo da característica estrutural da sociedade e ambientes institucionais inseridos.

O trabalho realizado por Dallabona, Mazzioni e Klann (2012), analisou a influência do CPC 29 sobre o nível de informações divulgadas pelas empresas brasileiras sobre ativo biológico e produto agrícola com base no isomorfismo coercitivo, que está relacionado às pressões externas exercidas sobre as organizações para que adotem estruturas, técnicas ou procedimentos semelhantes.

Por meio de um estudo realizado nas empresas listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA), os autores buscaram identificar os fatores que influenciavam o grau de evidenciação das informações contábeis presentes na CPC 29. Com base nesse objetivo os autores verificaram que o período de publicação das informações contábeis (antes e pós-adoção das IFRS) foi relevante para explicar o nível de evidenciação contábil dos ativos biológicos. Ainda segundo os autores o processo de convergência do Brasil às IFRS influenciou na elevação da qualidade da informação contábil em relação aos ativos biológicos.

Os efeitos positivos da evidenciação levaram os pesquisadores a verificar a presença de variáveis que influenciam o maior ou menor nível de evidenciação. Neste sentido, estudos realizados por Lanzana (2004), Lima (2007) e Murcia e Santos (2010) verificaram que variáveis como tamanho da empresa, rentabilidade, alavancagem, liquidez, endividamento, governança corporativa e variáveis de desempenho possuem influência significativa no nível de *disclosure* voluntário apresentado pelas empresas. Lima (2007) e Lanzana (2004) destacam que o fator setor onde a entidade atua e empresas de auditoria são variáveis que tornam as empresas mais “dispostas” a apresentar um volume maior de informações.

2. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

2.1. Metodologia

Para desenvolver a pesquisa foram utilizados os conceitos metodológicos de pesquisa documental e descritiva com o objetivo de verificar o grau de aderência das empresas às

recomendações da norma IAS 41. A pesquisa documental foi realizada por meio da verificação dos dados apresentados pelas empresas nos balanços publicados pelas empresas do setor de Papel e Celulose. Segundo Beuren (2006, p. 90), esse tipo de pesquisa baseia-se em materiais que ainda não receberam tratamento analítico, que é o caso do objeto do estudo em questão. A pesquisa também é classificada como quantitativa, pois a partir dos dados coletados, foram realizados métodos estatísticos a fim de comparação e classificação (GIL, 2010).

2.2. População e amostra

Na coleta de dados, foram selecionadas as empresas relacionadas indústria de Papel e Celulose com base na listagem apresentada no site do BNY Mellon, que é uma instituição global de serviços financeiros focada em ajudar clientes a gerir ativos financeiros, presente em 36 países e mais de 100 mercados. As empresas selecionadas (população) são apresentadas no Anexo I evidenciando também o país sede de cada empresa e sua relação com os ativos biológicos e adoção das IFRS.

A partir da população, selecionou-se para a amostra apenas as empresas que: (1) Publicam seus relatórios financeiros em meio eletrônico; (2) Estão relacionadas com a produção de ativos biológicos; (3) Aplicam as IFRS em seus relatórios. Das 28 empresas selecionadas e apresentadas no Anexo I, as empresas The BerkeyGroup, Manufacturas de Papel Mampa e a Zhydachiv Pulp & Paper Mill não fizeram parte da amostra, pois os relatórios necessários para análise não foram encontrados ou as informações encontradas foram insuficientes para a análise.

Verificou-se que algumas empresas presentes na listagem do banco não estão relacionadas com a produção do ativo biológico – floresta, pois estas compram a matéria prima de terceiros ou trabalham com material reciclado ou ainda são apenas distribuidoras. Devido a esta característica, um total de 12 empresas da relação anterior foram excluídas da amostra, restando um total de 13 empresas cujos dados foram analisados tendo em vista sua relação direta com a produção do ativo biológico – florestas.

Das 13 empresas restantes outras três foram excluídas da amostra, pois afirmam em seus relatórios que não aplicam as IFRS para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras. Desta forma a amostra para esta pesquisa é composta por um total de 10 empresas.

Para realizar a análise, foi utilizado uma relação de quesitos (Anexo II) elaborado com base nas recomendações da IAS 41 sobre as informações exigidas e o aplicado nos relatórios das empresas. Para calcular o nível de aderência foi estabelecido um ranking de conceitos onde o menor nível recebeu nota ZERO e onde a empresa atendia a todos os quesitos da norma recebeu nota 5. O Quadro 1 apresenta os conceitos e as notas para avaliação dos quesitos elaborados.

Quadro 1: Conceitos e respectivas notas para avaliação dos quesitos.

CONCEITO	NOTA
O quesito analisado não esta relacionado à metodologia usada pela empresa.	Sem Nota
A empresa deveria apresentar, mas não apresenta o quesito avaliado.	0

A empresa apresenta o quesito relacionado de forma incompleta, não sendo possível compreender a situação dos ativos biológicos.	1
A empresa apresenta o quesito de forma modesta.	2
A empresa apresenta o quesito relacionado de forma que é possível compreender a situação do ativo biológico.	3
Apresenta o quesito relacionado de forma que é possível compreender a situação do ativo biológico com clareza.	4
Apresenta o quesito relacionado de forma detalhada, com transparência e proporciona ampla compreensão dos mesmos.	5

Fonte: Adaptado de RIBEIRO; et al, 2009.

Os critérios acima descritos e as respectivas notas apresentados foram utilizadas para avaliar as empresas quanto aos quesitos de evidenciação recomendados pela IAS 41 e CPC 29 cujo estrato é apresentado no Anexo II.

Os quesitos apresentados no Anexo II foram formulados com base na IAS 41, a fim de medir o grau de aderência da norma pelas empresas. Para isso, foi utilizado o critério de mensuração conforme cálculo abaixo:

- Percentuais obtidos nas colunas (para cada empresa):

$$\frac{\text{Somatório das notas obtidas nas colunas}}{\text{Pontos máximos possíveis}} \times 100$$
- Percentuais obtidos nas linhas (para cada quesito)

$$\frac{\text{Somatório das notas obtidas nas linhas}}{\text{Pontos máximos possíveis}} \times 100$$

2.3. Análise dos resultados

Com base nos critérios acima estabelecidos foram analisados os relatórios contábeis e notas explicativas de todas as empresas selecionadas da amostra. A Tabela 1, a seguir apresenta a pontuação obtida pelas empresas e as porcentagens relacionadas:

Tabela 1: Pontuação obtida pelas empresas em cada quesito e porcentagem

Empresa/ Quesitos	Altri	Fibria	Hol Men	Mondi	Norske	Portu Cel	Sappi	Stora Enso	Suza No	Upm	Total	Total %
1	2	2	2	2	0	2	1	3	2	2	18	36%
2	0	4	2	4	2	4	3	4	4	4	31	62%
3	0	3	4	4	1	3	3	3	3	2	26	52%
4	1	3	0	0	1	0	0	0	4	0	9	18%
5	2	2	3	4	2	4	4	4	2	4	31	62%
6	0	4	4	4	1	3	3	3	4	4	30	60%
7	0	3	4	5	0	3	4	2	3	3	27	54%
8	0	3	4	3	0	2	4	2	3	4	25	50%
9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	0	4	5	4	1	4	5	5	4	4	36	72%
11	0	4	5	4	0	4	5	5	4	4	35	70%
12	0	0	3	3	0	0	3	3	0	4	16	32%
13	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40%
14	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	80%
15	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0%
Total	11	32	36	37	8	29	35	34	33	35	290	51%
Total %	16%	58%	65%	67%	15%	53%	64%	62%	60%	64%	51%	

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme a Tabela 1 percebe-se que a empresa com maior grau de aderência à norma IAS 41 é a empresa Mondi, com 67% de conformidade com os quesitos. Por outro lado, a Norske Skogindustrier é a empresa com menor grau de aderência (15%). A empresa Altri também alcançou um baixo percentual de 16%. Outras empresas também se destacaram com um grau maior que 60%, são elas: A sueca Holmen, a sul-africana Sappi, a finlandesa StoraEnso e a empresa brasileira Suzano.

Quanto aos quesitos, aqueles que foram mais adotados pelas empresas foram os relacionados à divulgação das mudanças materiais no montante do valor justo dos ativos biológicos (quesito 10) e divulgação do valor justo em decorrência de mudanças físicas ou de preço de mercado (quesito 11).

O quesito 14, relacionado com a divulgação de informações de ativos biológicos mensurados a custo histórico, recebeu um alto grau de adoção (80%). Porém, destaca-se que uma única empresa adota o procedimento analisado pelo quesito. Segundo nota explicativa da Altri para justificar a utilização do custo histórico destaca que:

Dada a inexistência de um mercado activo em Portugal onde se transaccionem estas espécies florestais e dada a impossibilidade de estimar de forma fiável o valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados por esses activos biológicos, o Conselho de Administração do Grupo Altri optou por registrar os activos biológicos ao seu custo histórico deduzido de perdas por imparidade, o qual inclui todos os encargos incorridos com a sua plantação e desenvolvimento”.

As outras empresas analisadas não utilizam o custo histórico para mensurar os seus ativos biológicos.

Por outro lado, o quesito 4, relacionado com a estimativa da possibilidade de se encontrar o valor justo ou a sensibilidade do valor justo em relação às premissas utilizadas, alcançou grau de aderência de apenas 18%. Destaca-se que apenas quatro empresas divulgaram em seus relatórios anuais conceitos relacionados com esse quesito.

O quesito 12, que foi adotado por poucas empresas e obteve conseqüentemente baixo grau de aderência, está relacionado com a evidenciação de informações sobre os riscos da atividade e seus efeitos na mudança do valor justo dos ativos biológicos. Apenas 5 empresas (Holmen, Mondi, Sappi, StoraEnso e UPM) divulgaram essa informação mas nenhuma foi totalmente satisfatória alcançando o maior grau de aderência (5). Esse quesito é necessário para auxiliar o usuário a se posicionar diante das situações econômicas dos locais onde as empresas operam, pois assim podem melhor estimar os fluxos de caixa.

O quesito 9 não foi computado no cálculo da somatória dos pontos tendo em vista que nenhuma das empresas apresentou informações para a avaliação. Este quesito relaciona a divulgação da existência de restrição de titularidade dos ativos biológicos dados em garantia, que segundo os relatórios anuais, não faz parte da metodologia adotada pelas empresas.

O grau de aderência geral foi de apenas 51%, tendo em vista que poucas empresas alcançaram a pontuação máxima (5 pontos) e muitas empresas obtiveram 0 pontos em muitos quesitos por não apresentar nenhuma informação sobre o item avaliado. Individualmente percebeu-se que 8 das 10 empresas ficaram acima da nota geral. Quanto aos quesitos, 11 deles ficaram acima da nota de aderência geral (51%).

Para complementar a pesquisa duas questões foram adicionadas: Análise da empresa de auditoria e país sede das empresas. Conforme já apresentado no referencial teórico há evidências que esses fatores influenciam no nível de evidenciação das informações contábeis e conseqüentemente no grau de aderência às recomendações das normas de contabilidade.

Com base nos dados coletados a partir dos Relatórios Anuais das companhias, foi possível identificar as empresas de auditoria responsáveis pelo relatório das entidades. De posse do nome da empresa de auditoria de cada empresa foi possível correlacionar com o grau de aderência obtido por cada empresa auditada. Os resultados encontrados estão disponíveis na Tabela 2, apresentada a seguir:

Tabela 2: Pontuação obtida pelas empresas agrupadas por empresas de auditoria

Empresas de Auditoria	Empresas auditadas	Percentual de aderência	Total médio de aderência
Deloitte	Altri	16%	45%
	Mondi	67%	
	Norske	15%	
	Sappi	64%	
	StoraEnso	62%	
Ernest & Young	Suzano	60%	60%
KPMG	Holmen	65%	65%
Price	Fibria	58%	58%
	Portucel	53%	
	UPM	64%	

Fonte: Dados da pesquisa.

A média do grau de aderência de cada empresa de auditoria foi obtida pela soma do percentual de cada empresa e a divisão pelo número de empresas dessa companhia de auditoria. Verifica-se na tabela 2 que 5 empresas analisadas são auditadas pela Deloitte, dentre elas, as duas empresas que tiveram menor grau de aderência da norma IAS 41, a Altri e a Norske. O total médio alcançado pelas empresas auditadas pela Deloitte foi 45%, o menor dentre as demais.

A Ernest & Young e a KPMG têm apenas uma empresa auditada entre as estudadas, Suzano e Holmen, respectivamente. O total médio de aderência da Ernest & Young foi de 60% e da KPMG de 65%, a maior dentre as empresas de auditoria. Há três empresas no estudo que são auditadas pela PRICE, são a Fibria, Portucel e UPM. O total médio de aderência das empresas auditadas pela PRICE foi de 58%.

Os trabalhos de Dallabona, Mazzioni e Klann (2012) e Pinto (2011), citados anteriormente, apresentaram que fatores externos influenciam no comportamento nas organizações econômicas quanto ao nível de evidenciação dos normativos contábeis. No caso das empresas analisadas, não foi possível constatar a influencia da empresa de auditoria como um fator que interfere no nível de aderência a IAS 41 delas. Conforme a tabela 2, a Deloitte audita a empresa com menor e maior grau de aderência, assim, não se percebeu um padrão. Contudo, destaca-se que pelas características da amostra não foi possível confirmar tal constatação.

Outro fator que interfere no grau de aderência destacado pela literatura e comentado no referencial teórico trata-se do país sede das empresas. A tabela a seguir evidencia as empresas separadas por seu país sede, relacionando o percentual de aderência da norma IAS 41 de cada um:

Tabela 3: Pontuação obtida pelas empresas agrupadas por empresas país

País sede	Empresas	Percentual de aderência	Total médio de aderência
África do Sul	Mondi	67%	65,5%
	Sappi	64%	
	Fibria	58%	
Brasil	Suzano	60%	59%
	StoraEnso	62%	
Finlândia	UPM	64%	63%
Noruega	Norske	15%	15%
Portugal	Altri	16%	34,5%
	Portucel	53%	
Suécia	Holmen	65%	65%

Fonte: Dados da pesquisa.

Apesar do pequeno número de empresas pertencentes a um mesmo país que fazem parte da amostra, verifica-se na Tabela 3 que as empresas sediadas na África do Sul são aquelas com maior grau de aderência da norma IAS 41. Este país tem a maior média de aderência entre outros países. Por outro lado, a Noruega tem um baixo índice, mas tem apenas uma empresa participante da amostra, a Norske, que obteve o grau de aderência mais baixo das empresas estudadas. O Brasil teve um total médio de aderência de 59%, a Finlândia com 63%, Portugal com 34,5% e a Suécia com 65%, perto da África do Sul que obteve o maior grau de aderência.

É relevante destacar que os dados apresentados na tabela não podem ser utilizados como conclusivos, pois o número de empresas da amostra é reduzido. Esta tabela apenas apresenta um mapa das empresas e os respectivos países sede e suas performances quanto à aderência. Contudo, não tem o objetivo de afirmar que todas as empresas de determinado país possuem maior ou menor grau de aderência a norma.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou verificar o grau de aderência de aplicação da norma IAS 41 em empresas do setor de Papel e Celulose. Assim, pode-se apontar o nível de adesão da norma referente aos ativos biológico de empresas, referencias de mercado.

As normas internacionais estão presentes em mais 70% dos países. Todas as empresas analisadas possuem ADR (*American Depositary Receipts*) nos Estado Unidos, cuja legislação permite que elas divulguem suas demonstrações em IFRS. Porém, verificou-se que entre as empresas que adotam as IFRS, o nível de aderência varia significativamente, independente de auditoria ou país de origem.

Observou-se que o grau geral de aderência da norma IAS 41 nas empresas foi de 51%, considerado baixo, visto que para todas as empresas da amostra, as IFRS são obrigatórias em seu país sede. Quanto aos quesitos analisados, mais de 70% ficaram acima da média geral (51%) do grau de aderência. Os baixos níveis de adesão ficaram entre 15 e 16%. A empresa com maior grau de aderência obteve grau de aderência de 65% de conformidade.

Nos quesitos analisados, observou-se que a maior dificuldade das empresas está em apresentar a estimativa da possibilidade de se encontrar o valor justo, a sensibilidade do valor justo em relação às premissas utilizadas e a evidenciação de informações relacionadas com os riscos de atividade e seus efeitos na mudança do valor justo dos ativos biológicos. Por outro

lado, percebeu-se que as empresas têm um alto grau de aderência quanto aos quesitos que indicam a evidenciação de mudanças materiais no montante do valor justo dos ativos biológicos e divulgação do valor justo em decorrência de mudanças físicas ou de preço de mercado.

Buscou-se evidenciar se existe algum fator externo que influencia no nível de aderência das empresas estudadas. Os fatores analisados foram: empresa de auditoria responsável e país sede. Não se observou nenhum tipo de padrão desses dois fatores que possibilitem uma afirmação de influência.

O grau de aderência tanto das empresas, quanto de cada quesito pode ser considerado baixo, pois o ideal, já que os países sede das empresas aderiram às IFRS o desejável seria ficar mais próximo de 100% de aderência aos quesitos. A maioria das empresas pesquisadas são empresas líderes no mercado de papel e celulose, cujas ações são cotadas em mercados mundiais, portanto, deveriam ser referência neste quesito. Com isso, é possível afirmar que as empresas de papel e celulose ainda não alcançaram a convergência fato às normas internacionais..

As normas internacionais orientam as empresas no sentido de mensurar, reconhecer e evidenciar as informações contábeis financeiras aos usuários externos independente do país sede da empresa. Sua implantação impacta nos métodos adotados para alcançar um nível de evidenciação que reflita a realidade econômica financeira da empresa. Se as empresas, que devem aderir a essas normas, não as estão seguindo, o uso de tais orientações perde o seu objetivo. Para os usuários terem a condição de análise e comparabilidade entre empresas e seus relatórios, seria útil e interessante que todos seguissem as mesmas orientações emanadas das IAS/IFRS.

Para pesquisas futuras, sugere-se comparar o grau de aderência de outras normas internacionais nos vários setores da economia mundial, principalmente com as empresas que são referência no mercado. Outra vertente que se propõe é verificar se, as empresas que apresentam maior grau de aderência às normas internacionais são reconhecidas pelo mercado ou se é possível verificar, junto às empresas, o porquê da não aplicação dos quesitos.

REFERÊNCIAS

AYUB, Marcelo. Impacto da convergência às normas internacionais na gestão empresarial. In: Convenção de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Rio grande do Sul, 13, Gramado. **Palestras XIII CRCRS**. Gramado, 2011. Disponível em: <www.crcrs.org.br/arquivos/palestras/XIII_CCRS/250811_MarceloAyub.ppt>. Acesso em: 10 nov. 2011.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BNY MELLOW. http://www.adrbnymellon.com/dr_directory.jsp

BRASIL. Lei nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <<http://legislacao.planalto.gov.br>>. Acesso em: 11 dez. 2011.

BRASIL IFRS JOURNAL. Contabilização de ativos biológicos: IFRS chega ao campo. Março e abril de 2009 .ed. 6. Pag. 6. Disponível em: [http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/IFRS_Journal_6/\\$FILE/Brasil_IFRS_Journal_6.pdf](http://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/IFRS_Journal_6/$FILE/Brasil_IFRS_Journal_6.pdf). Acesso em: 30 jan 2012

BRITO, Eduardo de. **Um estudo sobre a subjetividade na mensuração do valor justo na atividade da pecuária bovina.** 2010. 112 p. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2010. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96133/tde-07012011-105511/fr.php>. Acesso em: 10 nov. 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola.** Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/>>. Acesso em: 10 mai. 2012.

DALLABONA, Lara Fabiana; MAZZIONI, Sady; KLANN, Roberto Carlos. A influência do isomorfismo coercitivo decorrente da adoção das IFRS em relação à evidenciação de ativos biológicos e produtos agrícolas. In: Encontro Nacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente, 14, 2012, São Paulo. **ENGEMA**, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.engema.org.br/upload/pdf/2011/918-958.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2013.

FISHER, Richard; MORTENSEN, Tony; WEBBER, Daniel. Fair Value Accounting in the agricultural sector: an analysis of financial statement preparers' perceptions before and after the introduction of IAS 41 Agriculture. In: AFAANZ Conference, 6, 2010, Christchurch. **AFAANZ Conference.** Christchurch, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5a.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HERBOHN, K. F. International accounting standards: How adequately are forest assets reported in the balance sheet and income statement? In: International Union of Forest Research Organisations (IUFRO) World Congress, 22, 2005, Brisbane. **The International Forestry Review: Forests in the Balance: Linking Tradition and Technology.** Brisbane: Commonwealth Forestry Association, 2005.

IASPLUS. Use of IFRS by jurisdiction. Disponível em: <http://www.iasplus.com/en/resources/use-of-ifrs>. Acesso em 08 nov. 2012.

LANZANA, A. P. Relação entre disclosure e governança corporativa das empresas brasileiras. 2004. 165 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

LEUZ, C.; VERRECCHIA, R. The economic consequences of increased disclosure. **Journal of Accounting Research**, v. 38, p. 91-124, 2000.

LIMA, G. Utilização da teoria da divulgação para avaliação da relação do nível de disclosure com o custo da dívida das empresas brasileira. 118 p. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

LIMA, Silene Jucelino; PEREIRA, Antonio Nunes. Ativos Biológicos: uma análise documental e descritiva sobre a mensuração da IAS 41 e do CPC29 numa perspectiva de Teoria Contábil Normativa. In: Encontro Nacional sobre Gestão Empresarial e Meio

Ambiente, 13, 2011, São Paulo. **ENGEMA**, São Paulo, 2011. Disponível em: www.engema.org.br/upload/pdf/2011/602-466.pdf. Acesso em: 09 jan. 2013.

LUSTOSA, Paulo Roberto Barbosa. A (in?) Justiça do Valor Justo: SFAS 157, Irving Fisher e Gecon. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 10, 2010, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2010.

MURCIA, F. D.; SANTOS, A. Teoria do Disclosure Discricionário: Evidências do Mercado Brasileiro no Período de 2006-2008. Congresso ANPCONT, 4., 2010, Natal.

MURCIA, Fernando Dal-Ri. Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário de companhias abertas no Brasil. 2009. 182f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

_____ ; SANTOS, Ariovaldo dos. Fatores determinantes do nível de *disclosure* voluntário das companhias abertas no Brasil. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, v. 3, n. 2, p. 72-95, mai./ago. 2009.

MACHADO, Débora Gomes; et al. Informações no processo gerencial: Um estudo das escolhas contábeis nas empresas de energia elétrica da BM&Fbovespa. In: Congresso Virtual Brasileiro de Administração, 9, 2012. Disponível em: <http://www.convibra.com.br/artigo.asp?ev=25&id=4875>. Acesso em: 09 jan. 2013.

MANUAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS. **Norma Internacional de Contabilidade IAS 41 - Agricultura**. Disponível em: <<http://infocontab.com.pt/download/NIC/NIC41.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2012.

MOURA, Fábio Viana de. **Pressões institucionais e o isomorfismo estrutural e contábil dos relatórios de administração publicados por empresas dos subsetores de energia elétrica e de transporte**. 2010. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria da Faculdade de Ciências Contábeis, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010. Disponível em: http://www.contabeis.ufba.br/Site/arquivos/Editor/file/Mestrado/Disserta%C3%A7%C3%B5es/DISSERTACAO_FABIO_VIANA.pdf. Acesso em: 09 jan. 2013.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional**. São Paulo: Atlas, 2006.

OLIVEIRA, Karine Gonzaga; RECH, Ilirio José. Análise da aplicação da CPC 29 e IAS 41 aos ativos biológicos no setor de silvicultura. In: Congresso ANPCONT, 5, 2011, Vitória. **Anais ...** Vitória, 2011.

RIBEIRO, Roberto Rivelino Martins; et al. Evidenciação Ambiental: um Estudo Descritivo em Empresas do Setor de Construção Civil. In: EnANPAD, 33, 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2009.

ANEXO I – População: Empresas do setor de papel e celulose da listagem do BNY Mellon

EMPRESA	PAÍS	IFRS?	Direito e obrigação de uso das IFRS	Relação com ativos biológicos
Altri SGPS AS	Portugal	Sim	IFRS exigido para todos	Produção
Ballarpur Industries	Índia	Não	IRFS permitida	Compra de 3º
Billerud	Suécia	Sim	IFRS exigido para todos	Compra de 3º
CorporacionDurango	México	Não	IFRS não permitida	Reciclagem
DS Smith	Reino Unido	Sim	-	Reciclagem
Fibria Celulose S.A.	Brasil	Sim	Companhias abertas e instituições financeiras a partir de 2010.	Produção
HOLMEN	Suécia	Sim	IFRS exigido para todos	Produção
InapaGroup	Portugal	Sim	IFRS exigido para todos	Distribuição
JK Paper	Índia	Não	IRFS permitida	Produção
KazakhstanKagazy	Cazaquistão	Sim	IFRS exigido para todos	Reciclagem
Lee & Man Paper Manufacturing	Hong Kong	Não	IFRS exigido para todos	Reciclagem
Manufacturas de Papel-Manpa	Venezuela	-	IFRS não permitida	-
Mondi	África do Sul	Sim	IFRS exigido para todos	Produção
Nine DragonsPaper Holdings	Hong Kong	Não	IFRS exigido para todos	Compra de 3º
NipponPaperGroup	Japão	Não	IRFS permitida	Produção
NorskeSkogindustrier A.S.	Noruega	Sim	IFRS exigido para todos	Produção
OjiPaper	Japão	Não	IRFS permitida	Produção
Paperlinx	Austrália	Sim	IFRS exigido para todos	Compra de 3º
Portucel Empresa Prod. de Pasta de Papel	Portugal	Sim	IFRS exigido para todos	Produção
RainbowPapers	Índia	Não	IRFS permitida	Compra de 3º
Sappi	África do Sul	Sim	IFRS exigido para todos	Produção
Sonae Industria	Portugal	Sim	IFRS exigido para todos	Madeira Reciclada
StoraEnsoOyj	Finlândia	Sim	IFRS exigido para todos	Produção
Suzano Papel e Celulose	Brasil	Sim	Companhias abertas e instituições financeiras a partir de 2010.	Produção
The Berkeley Group Holdings	Reino Unido	-	IFRS exigido para todos	-
UPM-Kymmene	Finlândia	Sim	IFRS exigido para todos	Produção
West Coast Paper Mills	Índia	Não	IRFS permitida	Compra de 3º
Zhydachiv Pulp & Paper Mill	Ucrânia	-	IFRS exigida para alguns	-

ANEXO II - Quesitos avaliados por empresa adaptado da IAS 41

	Quesitos
1	Divulga os ativos biológicos em linhas separadas no balanço, DRE, DFC e DMPL
2	Divulga o ganho ou perda do período atual decorrente da mudança no valor justo (parágrafo 40)
3	Divulga de forma qualitativa ou quantitativa a descrição de cada grupo de ativos biológicos (Ex. Separa plantas e animais por espécie e se destinados à produção ou consumo) (parágrafo 41).
4	Divulga uma faixa de estimativa dentro da qual existe a alta possibilidade de se encontrar o valor justo ou sensibilidade do valor em relação à alteração nas premissas usadas
5	Divulga a natureza de cada tipo de atividade envolvendo cada grupo de ativos biológicos (parágrafo 46)
6	Divulga o método aplicado na determinação do valor justo de cada grupo de ativos biológicos (fluxo de caixa, custo de reposição, custo histórico, etc.) (parágrafo 47).
7	Divulga as premissas significativas aplicadas na determinação do valor justo dos ativos biológicos (taxa de desconto, <i>timing</i> – “duração dos fluxos”) (parágrafo 47).
8	Divulga as premissas significativas aplicadas na determinação do valor justo dos ativos biológicos relacionadas à estimativa da receita e dos custos (parágrafo 47)
9	Divulga a existência de restrição de titularidade dos ativos biológicos ou ativos biológicos dados em garantia (parágrafo 49)
10	Divulga um resumo das mudanças materiais no montante do valor justo dos ativos biológicos entre o início e o final do período (parágrafo 50)
11	Divulga informação se as mudanças do valor justo foram em decorrência de mudanças físicas ou de preços de mercado (parágrafo 51)
12	Divulga informação em relação aos riscos da atividade e seus efeitos na mudança do valor justo dos ativos biológicos (parágrafo 53)
13	Divulga informações adicionais sobre os ativos biológicos mensurados com base no custo histórico (descrição dos ativos, razão para mensurar com base no custo histórico, vida útil ou taxa de depreciação dos ativos biológicos) (parágrafo 54).
14	Divulga informação relativa a perdas por <i>impairment</i> ou reversão de perdas, ganhos e perdas pela venda quando os ativos biológicos são mensurados com base no custo histórico (parágrafo 55)
15	Divulga informação dos ativos biológicos mensurados a custo histórico que se tornaram mensuráveis a valor justo durante o período atual (parágrafo 56)